



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 20 de novembro de 2018

Ano VI - Edição nº 00643 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5DBBFEE7BE5CC13BA995F89AA694DBE4

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

ERRATA – Pregão Presencial nº 061/2017

Objeto: contratação de pessoa jurídica de salgados e bolos com retirada na sede da contratada dentro do Município de Cândido Sales com entrega parcelada.

No Aviso do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 038/2017, publicado no dia 13 de novembro de 2018 / Ano VI - Edição nº 00641 / Caderno 1

ONDE SE LÊ:

contratação de empresa para fornecimento de carne, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-Ba

LEIA-SE:

contratação de empresa para fornecimento para aquisição futura e inserta de salgados e bolos com retirada na sede da Contratada dentro do Município de Cândido Sales

Conforme descrito abaixo:

I Termo Aditivo ao Contrato de n.º 038/2018 Proveniente do Pregão Presencial n.º 061/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento para aquisição futura e inserta de salgados e bolos com retirada na sede da Contratada dentro do Município de Cândido Sales. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa LEDA NOGUEIRA BRITO 93655193815.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme ofício da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 038/2018, prorrogado até o dia 31.12.2018.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de **R\$ 7.673,42 (sete mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos)**.

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscvem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 01 de Agosto de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Contratante

LEDA NOGUEIRA BRITO 93655193815
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF.: _____

02. _____
CPF.: _____

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5DBBFEE7BE5CC13BA995F89AA694DBE4